

| ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | EXPERIÊNCIA | ESCOLARIDADE | NOTA TOTAL |
| Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa (<i>sub judice</i>) | 3980000600 | 2.00 | 1.50 | 3.50 |
| | | | | |

2. O candidato poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos**.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 61/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 05 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa à candidata Daiana Santos Da Silva, inscrição 4300002287:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1402093-33.2026.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000078/2026, para “apto”;

1.1. A candidata, mesmo que aprovada em todas as fases do Concurso Público, restou fora do quantitativo discriminado no subitem 12.3 do Edital de Abertura para convocação para o Curso de Formação Socioeducativa, visto que o último candidato na condição “pessoa com deficiência” atingiu 55,00 pontos na Classificação Final e o último candidato na condição “ampla concorrência” atingiu 66,00 pontos;

1.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, em consonância com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 134/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022**

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento definitivo de decisão judicial proferida nos autos n. 0803688-72.2024.8.12.0005 e de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000070/2026, relativo a MELANY ESTEVÃO BARBOSA SOARES, inscrição n. 951085, resolvem, retirar a cláusula *sub judice*, em favor da candidata, atribuída no Edital n. 72/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.230, de 1 de agosto de 2023, página 84.